



Poder Judiciário

**Conselho Nacional de Justiça**

## **TERMO ADITIVO**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 06/2021 CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HONIX - ELEVADORES, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE 2 (DOIS) ELEVADORES (Pregão Eletrônico n. 10/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 01001/2021).**

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado no SAF/SUI Quadra 02, Lote 05/06, Ed. Premium, CEP: 70.070-600, em Brasília - Distrito Federal, inscrito no CNJ sob o n. 07.421.906/0001-29, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de Administração, **Bruno César de Oliveira Lopes**, RG n. 5\*\*\*\*5 - COMAER/SP e CPF n. 084.\*\*\*.\*\*\*-09, no uso das atribuições conferidas pela Portaria n. 108, de 31 de março de 2022, pelo art. 1º, inciso IV, alínea "d", da Portaria n. 290, de 11 de outubro de 2022, e a empresa **HONIX - ELEVADORES, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP.**, com sede na SCLRN, Quadra 714 Bloco "F", Loja 03, Brasília/DF, CEP 70760-556, telefone (61) 3034-3003 / 3964-2003, inscrita no CNPJ sob o n. 21.051.130/0001-23, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio, **Carlos Emilio Nunes da Silva**, RG n. 2\*\*\*\*\*5 SSP/MA e CPF n. 483.\*\*\*.\*\*\*-34 celebram o presente Termo Aditivo com fundamento nas Leis n. 8.666/1993 e 10.520/2002, no Decreto n. 10.024/2019, observando-se o contido no Processo Administrativo SEI n. 01001/2021, mediante as cláusulas a seguir enumeradas

### **DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato em epígrafe.

### **DA PRORROGAÇÃO**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O presente contrato fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de **21 de julho de 2024**.

### **DO VALOR**

**CLÁUSULA TERCEIRA** - O valor total do Contrato se manterá em **R\$ 6.984,00** (seis mil,

novecentos e oitenta e quatro reais).

#### **DA DESPESA**

**CLÁUSULA QUARTA** - As despesas com este Termo Aditivo, no corrente exercício, estão alocadas à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, consignada à CONTRATANTE, na respectiva Lei Orçamentária Anual, Natureza de Despesa: 3.3.90.39 e Programa de Trabalho 02.032.0033.21BH.0001 - "Controle da atuação administrativa e financeira do Poder Judiciário, do cumprimento dos deveres funcionais dos juízes e Gestão de Políticas Judiciárias".

#### **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA QUINTA** - O presente Termo Aditivo tem vigência a contar de sua assinatura.

#### **DA RATIFICAÇÃO**

**CLÁUSULA SEXTA** - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato, no que não colidam com a presente disposição.

Assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei n. 11.419/2006 e Instrução Normativa CNJ n. 67/2015.

Pelo **CONTRATANTE**

**Bruno César de Oliveira Lopes**  
Secretário de Administração

Pela **CONTRATADA**

**Carlos Emilio Nunes da Silva**  
Sócio

**ANEXO "A" DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 06/2021, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, E A EMPRESA HONIX - ELEVADORES, MANUTENÇÃO E COMÉRCIO LTDA-EPP, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE 2 (DOIS) ELEVADORES (Pregão Eletrônico n. 10/2021 - Processo Administrativo/CNJ n. 01001/2021).**

**VALOR DISCRIMINADO DO CONTRATO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Contratação de serviços de manutenção integral de 2 (dois) elevadores com capacidade para 6 (seis) passageiros ou 450 Kg (quatrocentos e cinquenta quilos), conforme condições e especificações do Termo de Referência.	mês	12	582,00	<b>6.984,00</b>



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MORAES GODOY, ASSESSOR-CHEFE EM SUBSTITUIÇÃO - ASSESSORIA JURÍDICA**, em 20/03/2024, às 18:40, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emilio Nunes da Silva, Usuário Externo**, em 26/03/2024, às 16:44, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO CESAR DE OLIVEIRA LOPES, SECRETÁRIO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**, em 05/06/2024, às 16:44, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](#) informando o código verificador **1804553** e o código CRC **507BBB1B**.